



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1971

ATA Nº 1165/71

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, CONFORME AUTORIZAÇÃO QUE TINHAMOS DESSA PRESIDÊNCIA, COMPARECEMOS AS CERIMÔNIAS DE INAUGURAÇÃO DA IGREJA LUTERANA, SITUADA NA VILA CUSTÓDIO, LÁ NOS APRESENTAMOS AO PASTOR MARTINHO DEIGA E A FAMÍLIA RAGUZZI, COMO REPRESENTANTE DESTA CASA, PARA QUE ESTA REPRESENTAÇÃO SE TORNASSE MAIS PRECIZA, DEVO RESALTAR AINDA, A PRESENÇA DE NOSSO COLEGA VEREADOR MARCIRIO, E É NESSE SENTIDO SR. PRESIDENTE, QUE NOS DIRIGIMOS A MESA, SOLICITANDO QUE HOUVIDO AS COMISSÕES E PLENÁRIO, SEJA CONSIGNADO NA ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE HOJE, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES AO PASTOR MARTINHO DEIGA E A FAMÍLIA RAGUZZI, PELA INAUGURAÇÃO DESSE TEMPLO DA IGREJA LUTERANA, SITUADO NA VILA CUSTÓDIO E QUEREMOS AINDA SR. PRESIDENTE, QUE SE DEFERIDO O PRESENTE REQUERIMENTO, SEJA DADO CIÊNCIA A FAMÍLIA RAGUZZI E AO PASTOR MARTINHO DEIGA, E NOS PROPOMOS TAMBÉM, A SER PORTADOR DA CORRESPONDÊNCIA, SE, SE TORNAR MAIS FACIL PARA ESTA CASA. ERA SÓ MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 244, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE Cr\$ 80.007,00, A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE Cr\$ 25.812,60 E DE Cr\$ 54.194,40 QUE SERÁ COBERTO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15, ATRAVÉS DA QUAL CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 20 DE



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 2

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1971

A T A Nº 1165/71

DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 245.
REQUERIMENTO Nº 350/71.

PROJETO DE LEI Nº 246, DO EXECUTIVO.
ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE DEZEMBRO DE 1971



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-